RESOLUÇÃO Nº 008/78 - DE 15 DE AGOSTO DE 1978.
Dispõe sobre a formação de Comissão Especial de Vereadores, para o fim que especifica e dá outras providências.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta de 3 (três) Vereadores e com prazo máximo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de, junto às Autoridades Competentes, averiguar qualidade e preço das guias e sarjetas em nosso Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 15 de agosto de 1978.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 57/1978
AUTORES: VEREADORES APARECIDO FORMÁGIO, ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ, DONALDO FERREIRA DA PALMA, JOSÉ PEREIRA MAROTTO, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, LUIZ VIVALDO SCHMIDT, REGINALDO DA SILVA BATISTA, TOCINIUK MATUMOTO e WALDOMIRO PAGNOZZI MAYO.